



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

1ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA QUE CONFIRMARAM PRESENCIALMENTE INTERESSE NA VAGA, CONFORME CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PUBLICADA EM 15/02/2013, NO SITE WWW.IFPA.EDU.BR, EM NÚMERO IGUAL AO NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRE O NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES DEVERÃO APRESENTAR-SE AO IFPA – CAMPUS ABAETETUBA NA SECRETARIA ACADÊMICA, NO DIA 26/02/2013 (TERÇA-FEIRA), DAS 09 ÀS 12 HORAS E DAS ÀS 14 ÀS 17 HORAS, PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, MUNIDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA):

- Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Documento de Identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- Comprovante de Alistamento Militar ou Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição (obrigatório para os maiores de 18 anos)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
- Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012) e/ou ações afirmativas
- 01 (uma) foto 3x4 recente

Considerações Finais

- O candidato que for selecionado em alguma das modalidades de Ações Afirmativas referentes à Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deve ficar atento, pois existem documentos específicos a serem apresentados para efetivação de matrícula, conforme solicitado no Termo de Adesão do IFPA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- É importante ressaltar que a falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.
- Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2013 que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- Os candidatos que por algum motivo não comparecerem a esta chamada serão considerados desistentes, disponibilizando sua vaga para uma nova chamada.
- As vagas não preenchidas serão reofertadas em uma nova chamada a ser divulgada posteriormente através do site: www.ifpa.edu.br.

Abaetetuba, 22 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO SISU/2013 – CAMPUS ABAETETUBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Abaetetuba

Ampla Concorrência (08 VAGAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ADIVALDO AZEVEDO QUARESMA JUNIOR	607.48
2º	STEPHANIE PEREIRA DA COSTA	583.30
3º	MANUEL JOAO MARQUES DA COSTA	560.92
4º	PEDRO LOURENCO SANTOS	550.32
5º	EVERSON BRUNO QUARESMA DOS SANTOS	540.16
6º	ADRIELE COSTA DO REGO	535.98
7º	FRANCINEIDE SANTOS OLIVEIRA	529.66
8º	JENNIFER BECHIR FONSECA	527.64
9º	PETERSON DE CARVALHO ORMESINO	527.56
10º	JOSE EDILSON NEGRAO DIAS	522.44
11º	ERICA DOS SANTOS COSTA	512.58
12º	NAYRA RAFAELA CARVALHO LOBATO	511.96
13º	HELEM DA FONSECA PIRES	506.98
14º	MARIA DO SOCORRO FERREIRA XAVIER	506.34
15º	RAQUELINE NERY MOURAO	477.98
16º	FRANCIANE SANTOS OLIVEIRA	434.18

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) (01 VAGA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ANDERSON LOBATO XAVIER	520.94
2º	JOSELENE DE SOUSA PEREIRA	513.44



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12711/2012)
(06 VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	NANDREZA SADDANIE CORREA BATISTA	604.82
2º	BRUNO DA SILVA PIRES	581.66
3º	DEYVID DOS SANTOS SANTOS	569.68
4º	SILVIO EDUARDO DIAS MELO	531.74
5º	ALEXANDRA CARVALHO CARDOSO	526.76
6º	ALEX LENNON CARVALHO CARDOSO	454.42

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
(04 VAGAS)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ADELSON LUIS CARDOSO	606.34
2º	JOSE MARIA BRITO DE MOURA	597.82
3º	DORALICE GONCALVES DE SOUSA	566.16
4º	NATANAEL SARAIVA PINHEIRO	548.98
5º	IZABELLE ALCANTARA DOS SANTOS	543.58
6º	MAX NEY SILVA DOS SANTOS	542.76
7º	RAFAEL DE JESUS CORREA QUARESMA	536.68
8º	ROSILDA PANTOJA RIBEIRO	531.04
9º	MYCKEY KENZY E SILVA GONCALVES	498.18
10º	NAIRA JACKELINE MARQUES RODRIGUES	483.68
11º	SUANE DE CASTRO PAES	475.28
12º	JOANETE MACEDO FERREIRA	470.94



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). (01 VAGA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DE JESUS MARTINS CARDOSO	533.12
2º	LEANDRO MARTINS GONCALVES	421.42